



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 728.473 de 06/04/2026

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **16 (dezesesseis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/02/2026, protocolado sob nº 448.571, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **728.473** e averbado no registro nº 495187/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES**

**CNPJ nº 45.186.848/0001-95**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

VALERIA MARIA CASELATO:20195584830(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de abril de 2026

**Assinado eletronicamente**

Cesar Augusto Lima de Avelar

Escrevente

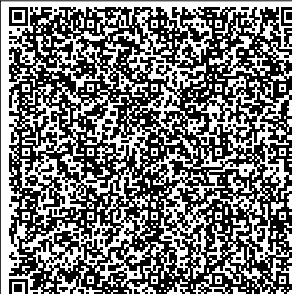
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**0027124285311204**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1134804PJBf000075287AF26K**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES – FBVP  
CNPJ 45.186.848/0001-95  
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas e em dia com suas obrigações para com a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 20:00 h em primeira convocação, e as 20:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027.
2. Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027.
3. Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Foi aberta a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO de 24 de Novembro de 2025 às 19:00 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação, a AGO se instalou na forma do estatuto, às 19:30 horas, e foi aberta de forma remota/eletrônica através da Plataforma ZOOM, tendo o plenário aclamado a Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e o Sr. Sergio Bassi – Presidente do Aeroclube de Voo a Vela CTA para secretariá-la.

Nesta AGO estão presentes as seguintes entidades e participantes:

**AEROCLUBE**

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
04. VALÉRIA CASELATO
05. RENE PICCOLO

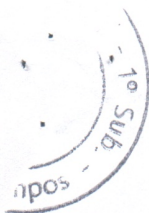
**REPRESENTANTE**

- Sr. Sergio Bassi  
Sr. Milton Soares (por procuração)  
Sr. Luiz Cavamura  
Presidente FBVP  
Vice-tesoureiro FBVP

Reconhecidos como tais pela presidente e pelo secretário da AGO, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,  
São Paulo/ SP – CEP 03959-020  
Telefone +55 (11) 91554-7171  
presidente.planadores@gmail.com  
[www.planadores.org.br](http://www.planadores.org.br)

Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luiz Valença e André Goldenstein do Aeroclube de Rio Claro e o Sr. Guilherme Madi do Aeroclube de Bauru, Sr. Carlos Eduardo Müller do Aeroclube de Montenegro e o Sr. Rodrigo Wamser do Aeroclube de Rio do Sul.

A Presidente da FBVP e desta AGO, Sra. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os aeroclubes aptos a votarem na AGO:

- Aeroclube de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura;
  - Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sergio Bassi;
  - Aeroclube de Tatuí, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procuração.
- O representante dos atletas não compareceu.

Dando seguimento à pauta a presidente informou que apenas uma chapa se candidatou para a Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027, sendo ela composta pelos Srs. Luis Valença como Presidente, Carlos Eduardo Müller como Vice Presidente, André Goldenstein como Tesoureiro e Rodrigo Wamser como Vice-Tesoureiro. A presidente solicitou que constasse desta ata que dois dos membros da chapa representam aeroclubes não filiados à Federação Brasileira de Voo em Planadores, respectivamente os Srs Carlos Eduardo Müller e Rodrigo Wamser. Prosseguindo com a votação, a chapa única foi eleita por unanimidade e foi concedida a oportunidade de manifestação para o Presidente eleito Sr. Luis Valença, que fez uso da palavra manifestando a sua preocupação com o processo de transição e transferência das rotinas, ativos e ações em andamento pela Federação, no interesse do crescimento do voo a vela nacional, conforme fez parte da sua plataforma de campanha e finalizou agradecendo pela eleição. A Sra. Valéria Maria Caselato se disponibilizou para a transferir todos os ativos, documentos e poderes necessários ao pleno funcionamento da Federação, ao longo do mês de Dezembro.

Conforme a pauta, a Presidente passou a tratar da Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027 informando que ninguém se candidatou para a função que exige a qualificação de piloto competidor e participante do Ranking Nacional de Pilotos. Tendo em vista o Representante dos atletas ser uma função essencial a Presidente propôs deixar a eleição desse cargo em aberto, com uma votação online em 10 de Dezembro de 2025, para que o representante caso venha ser eleito possa assumir o cargo juntamente com todo o Conselho de Direção em 01 de Janeiro de 2026. Foi esclarecido que todos os pilotos filiados e em dia com a Federação poderão participar da votação. Todos os votantes concordaram com o prazo apresentado para a votação do representante dos atletas e também que a Assembléia permaneça aberta até essa data.

Ainda de acordo com a pauta a Presidente deu início ao último item, a Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027. Foi informado que apenas os Srs João Alexandre Widmer, Luiz Antonio Dal Magro e Ricardo Ramos se candidataram para o Conselho Fiscal, tendo ambos sido eleitos por unanimidade como membros efetivos. Como são necessários para compor o Conselho, três membros efetivos e três suplentes, foi perguntado se alguém dos presentes teria interesse em fazer parte do novo Conselho Fiscal. Na ausência de candidatos, foi deliberado adiar também a eleição do restante do Conselho Fiscal, dos três membros suplentes, para a mesma data de 10 de Dezembro de 2025, juntamente com a escolha do representante dos atletas.

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 149,93	RS 42,63	RS 29,23	RS 7,89	RS 10,30	RS 7,24	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,36



...estavam presentes por... direito a voto os Sr. Luiz Valença e André Goldenstein  
do Arco de Rio Claro e o Sr. Guilherme Matti da Associação de Bairro, Sr. Carlos Eduardo  
Müller da Associação de Monteiro e o Sr. Rodrigo Wanner da Associação de Rio de Sul.

A Presidente da FBVP e desta AGO, Sr. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura  
do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os associados aptos a votarem na AGO:

- Associação de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavimura;  
- Associação de Voo a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Garcia;  
- Associação de Tatui, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procurador.  
O representante dos atletas não compareceu.

Dando seguimento à pauta a Presidente informou que apenas uma chapa se candidatou para o  
Biclério do Conselho de Direção para o Biclério 2025-2027, sendo ela composta pelos Sr. Luiz  
Valença como Presidente, Carlos Eduardo Müller como Vice-Presidente, André Goldenstein  
como Tesoureiro e Rodrigo Wanner como Vice-Tesoureiro. A Presidente solicitou que constasse  
nesta ata que dois dos membros da chapa representam associações não filiadas à Federação  
Biclério de Voo em Planaltina, respectivamente os Sr. Carlos Eduardo Müller e Rodrigo  
Wanner. Prosseguida com a votação, a chapa única foi eleita por unanimidade e foi concedida  
a oportunidade de manifestação para o Presidente eleito Sr. Luiz Valença, que fez uso da palavra  
manifestando sua preocupação com o processo de transição e transferência das rotinas, ativas  
e passivas em andamento da Federação, no interesse do crescimento do voo a vela nacional,  
contando com a parceria de sua plataforma de comunicação e realizando agradecendo pela eleição. A Sr.  
Valéria Maria Caselato se disponibilizou para transferir todos os ativos, documentos e poderes  
necessários ao pleno funcionamento da Federação, ao longo do mês de Dezembro.

Conforme a pauta, a Presidente passou a tratar da Eleição do Representante dos Atletas para o  
Biclério 2025-2027 informando que nenhum se candidatou para a função que exige a qualificação  
de piloto competidor e participante do Ranking Nacional de Pilotos. Tendo em vista o  
Representante dos Atletas ser uma função essencial a Presidente propôs deixar a eleição desse  
cargo em aberto, com uma votação online em 10 de Dezembro de 2025, para que o  
representante caso venha ser eleito possa assumir o cargo juntamente com todo o Conselho de  
Direção em 01 de Janeiro de 2026. Foi esclarecido que todos os pilotos filiados e em dia com a  
Federação poderão participar da votação. Todos os votantes concordaram com o prazo  
apresentado para a votação do representante dos atletas e também que a Assembleia  
permanença aberta até esta data.

Antes de acordo com a pauta a Presidente deu início ao último item, a Eleição do Conselho Fiscal  
para o Biclério 2026-2027. Foi informado que apenas o Sr. João Alexandre Widmer, Luiz Antonio  
Dai Marco e Ricardo Ramos se candidataram para o Conselho Fiscal, tendo sido eleitos  
por unanimidade como membros efetivos. Como são necessários para compor o Conselho, três  
membros efetivos e três suplentes, foi perguntado se alguém dos presentes teria interesse em  
fazer parte do novo Conselho Fiscal. Na ausência de candidatos, foi deliberado adiar também a  
eleição do representante do Conselho Fiscal, dos três membros suplentes, para a mesma data de 10  
de Dezembro de 2025, juntamente com a eleição do representante dos atletas.

Página  
000004/000016

Registro Nº

**728.473**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760731**

Página  
000006/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Página  
000007/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Página  
000008/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Página  
000009/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209174760817**

Página  
000011/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760797**

Página  
000013/000016

Registro Nº  
728.473

06/04/2026

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

**20260209164760766**

Página  
000015/000016

Registro Nº

**728.473**

**06/04/2026**

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.473** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

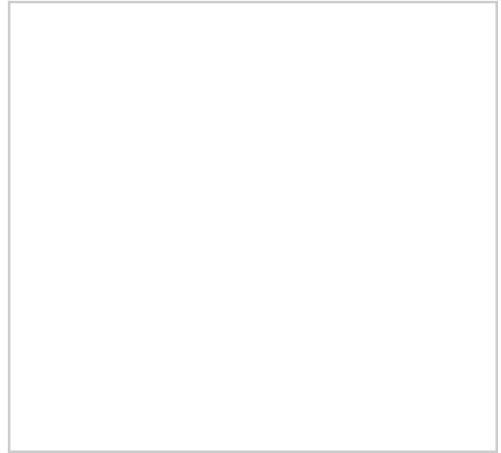
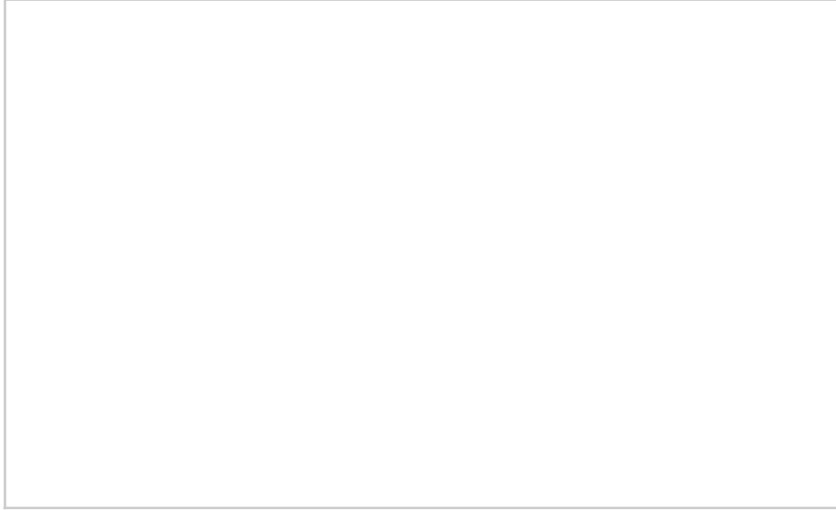
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

Protocolo nº 448.571 de 04/02/2026 às 16:32:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.473 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 149,93	R\$ 42,63	R\$ 29,23	R\$ 7,89	R\$ 10,30	R\$ 7,24	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,36

&DUWHLUD GH ,GHQWLG DGH  
&RPSDUWLOKDGR JSFHOEHUD SOLFDWLYR

4 5 & R G H



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

